



# **Prefeitura do Município de Trabiçu**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº 093 DE 11 DE ABRIL DE 2024.**

**“Prorroga a vigência da Licença Maternidade e dá outras providências”.**

**MARCELO RODRIGUES FONSECA**, Prefeito Municipal de Trabiçu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e das prerrogativas legais, em especial aquelas contidas na Lei Complementar nº 27, de 24 de março de 2009, faz saber que, neste ato:

**Art. 1º-** Diante da satisfação das exigências contidas na Lei Municipal Complementar nº 27, de 24 de março de 2009, **PRORROGA** o prazo de vigência da Licença Maternidade concedida à servidora pública municipal de nome **ANICA ELINEI GONÇALVES LAURINDO**, ocupante do emprego público municipal de PEB I- Professora titular da educação infantil, pelo período de 60 dias, a partir da data de 09/07/2024, inclusive, com encerramento previsto para a data de 06/09/2024, devendo retornar ao serviço no dia posterior ao do término de sua licença.

**Art. 2º-** O Departamento Pessoal desta Municipalidade deverá providenciar o que direito para o cumprimento de todas as disposições legais.

**Art. 3º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à data de 09/04/2024.

**Art. 4º-** Revogam-se as disposições em contrário.

Trabiçu, 11 de abril de 2024.

MARCELO RODRIGUES FONSECA  
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e afixada na Secretaria e no átrio desta Prefeitura Municipal na data supra, nos termos do artigo 85 da Lei Orgânica Municipal.

Maria Carolina Letizio Vanzelli  
Secretária